

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

**Contratada:** Instituto Brasileiro De Administração Municipal - IBAM

**Contrato:** Nº 011/2019

**Data da assinatura:** 21/02/2019

**Valor:** R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais)

**Vencimento:** 12 meses

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM.

§ 1º. O assessoramento técnico objeto do presente contrato congloba:

- I. Acesso a banco de dados com mais de 38.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público.
- II. Acesso à Revista de Administração Municipal, notas técnicas e explicativas, modelos, além de descontos em livros e cursos.
- III. Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal “Laboratório de Administração Municipal” que o Instituto mantém na internet no endereço [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br), para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas.
- IV. Consultas telefônicas, presenciais e via internet ilimitadas.
- V. Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência.
- VI. Ambiente seguro digitalmente certificado.
- VII. Sigilo total da fonte.
- VIII. Código de confirmação da autenticidade do documento.
- IX. Aviso de respostas disponíveis via SMS.

§ 2º. As consultas presenciais devem ser marcadas com antecedência e acontecerão exclusivamente na sede do IBAM no Rio de Janeiro, durante o expediente semanal, em dia e horário pré-determinado pelo Contratado consideradas as necessidades do Contratante e a disponibilidade da equipe técnica.

§ 3º. As consultas telefônicas se realizarão conforme necessidade do consulente, de segunda à sexta, no período da manhã das 10 às 11 horas e no período da tarde das 14 às 16 horas.

§ 4º. Anualmente, entre os meses de dezembro e janeiro, os serviços de atendimento às consultas escritas, telefônicas e presenciais serão suspensos durante o período de 10 (dez) dias em virtude de férias coletivas.

**VALTER NEVES DE MOURA**  
**PRESIDENTE**